



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2440

Lidianópolis, Terça-Feira, 12 de Maio de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **Aquisição de óleos lubrificantes, graxa lubrificante, fluídos de freio e aditivo para radiadores visando a manutenção da frota de veículos do Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses**, a qual se **realizaria no dia 19 de maio de 2020, às 09h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionado a falhas no Edital, a qual, com cautela, será analisada pela Pregoeira.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada as empresas interessadas.

Lidianópolis-PR, 12 de maio de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.701, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora pública municipal, Sr^a. **Gislaine Marchi**, matrícula 200551, lotada no cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, a partir de 12/05/2020 a 26/05/2020. Sendo 5 dias referente ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 29/06/2019, e 10 dias de 30/06/2019 a 29/06/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2,700, DE 12 DE MAIO DE 2020.

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS

RESOLVE:

Conceder a servidora pública municipal, Sr^a **ELIZANDRA CRISTINA COELHO DE MELO**, matrícula 800231, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Telefonista**, licença-prêmio por assiduidade, por 1 (um) mês, a partir de 12/05/2020 com término em 10/06/2020, referente ao período aquisitivo de 12/05/2011 a 10/05/2016, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL